



REQUERIMENTO Nº. 134

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/3/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Tendo em vista as diversas reclamações de moradores da Rua Antônio Venâncio e adjacências, no Residencial Cedro, acerca das condições precárias da via, que não possui pavimentação asfáltica, apesar da recente execução de obras na avenida próxima, o que aumentou significativamente o fluxo de veículos na região.

Considerando que, após as obras, houve intenso tráfego de caminhões pesados, agravando o surgimento de buracos, erosões, excesso de pedras soltas e acúmulo de lama, especialmente em períodos chuvosos; tal situação tem causado transtornos aos moradores, riscos à segurança de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas, além de prejuízos materiais aos veículos.

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade urgente de garantir segurança, mobilidade e dignidade aos moradores da região, que há anos aguardam melhorias estruturais na via e atualmente convivem com uma situação agravada pelo aumento do tráfego pesado.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário de Infraestrutura **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, solicitando as seguintes informações:

- 1) Existe previsão para pavimentação asfáltica da Rua Antônio Venâncio, no Residencial Cedro? Se sim, qual o prazo estimado?
- 2) Há estudo técnico em andamento para drenagem e nivelamento da via, considerando o acúmulo de lama e erosões?
- 3) É possível a realização de operação emergencial de manutenção, com nivelamento, cascalhamento adequado e correção dos buracos, até que a pavimentação definitiva seja executada?
- 4) Houve contrapartida ou planejamento de recuperação das vias utilizadas como rota de caminhões durante as obras da avenida?

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de março de 2026.

Vereador Autor **ERIKA DA LIGA DO BEM**
PSD

ECLT/accb



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=SK0B-9X00-17PF-U31T>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SK0B-9X00-17PF-U31T

Câmara Municipal de Botucatu, 2 de março de 2026

Botucatu, 2 de março de 2026